

# DESAFIO 1.6K - 2026

Sorocaba/SP • 28 de junho de 2026 • MOVE STAR

Milha Final com premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados, no masculino e no feminino.

## 1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O Desafio 1.6K - 2026 é um evento esportivo promovido pela MOVE STAR, composto por provas de 5 km, 10 km e pela modalidade especial Desafio 1.6K, formato competitivo que reúne os atletas inscritos para a disputa do acumulado das provas de 10 km e 5 km, seguido da Milha Final de 1,6 km.

O evento foi idealizado para proporcionar uma experiência esportiva diferenciada, reunindo participação, performance e competitividade em um formato inovador. O grande destaque da competição é a Milha Final do Desafio 1.6K, prova que define os melhores colocados da disputa principal, com premiação em dinheiro para os cinco primeiros colocados no masculino e no feminino.

Além da disputa esportiva, o evento busca promover o atletismo, incentivar a superação pessoal e proporcionar uma experiência marcante para atletas, assessorias esportivas, parceiros e público presente.

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do evento	Desafio 1.6K - 2026
Data	28 de junho de 2026
Cidade	Sorocaba/SP
Local da largada	Parque das Águas "Maria Barbosa Silva", Av. Dom Aguirre, Sorocaba - SP

### 2.1 Horários de largada

- Desafio + 10 km - 6h00
- Desafio + 5 km - 7h35
- Milha Final (Desafio 1.6K) - 9h15

### 2.2 Tempos-limite para conclusão das provas

- 10 km: 1h30 (uma hora e trinta minutos), contados a partir da largada oficial da prova.
- 5 km: 1h00 (uma hora), contados a partir da largada oficial da prova.

- Milha Final do Desafio 1.6K: 15 (quinze) minutos, contados a partir da largada oficial da prova.

A organização divulgará oportunamente, em seus canais oficiais, informações complementares sobre programação oficial, local da entrega de kits e demais orientações operacionais.

### **2.3 Canais oficiais de comunicação**

Os canais oficiais de comunicação com a organização do evento são:

- E-mail: atendimento@movestarbr.com.br
- WhatsApp: (15) 99823-5452

A organização poderá utilizar esses canais para comunicação com participantes, grupos, assessorias, parceiros e demais interessados no evento.

## **3. MODALIDADES E FORMATO DA COMPETIÇÃO**

### **3.1 Prova de 5 km**

Modalidade destinada aos atletas inscritos exclusivamente na distância de 5 km.

### **3.2 Prova de 10 km**

Modalidade destinada aos atletas inscritos exclusivamente na distância de 10 km.

### **3.3 Desafio 1.6K - Acumulado**

A modalidade Desafio 1.6K será destinada aos atletas inscritos nesta categoria específica, que participarão obrigatoriamente das provas de 10 km e 5 km, realizadas em horários distintos no mesmo dia. A classificação do Desafio será obtida pela soma dos tempos líquidos das provas de 10 km e 5 km.

### **3.4 Desafio 1.6K - Milha Final**

Ao final do acumulado, os 100 homens e as 100 mulheres melhores classificados na soma dos tempos líquidos das provas de 10 km e 5 km estarão habilitados para disputar a Milha Final de 1,6 km, realizada em largada específica e separada das demais provas. A Milha Final constitui a prova principal e o momento de maior destaque competitivo do evento.

### **3.5 Rei e Rainha do Desafio 1.6K**

Serão reconhecidos como Rei do Desafio 1.6K e Rainha do Desafio 1.6K o atleta e a atleta que obtiverem o menor tempo líquido total na soma das três provas: 10 km, 5 km e 1,6 km. Tal reconhecimento possui caráter honorífico e simbólico, representando o mais alto título esportivo da competição.

## 4. PERCURSOS E DISTÂNCIAS

O evento será composto pelas seguintes distâncias:

- 5 km
- 10 km
- 1,6 km - Milha Final do Desafio 1.6K

Os percursos oficiais serão divulgados nos links abaixo:

- 5 km: [Percurso 5k](#)
- 10 km: [Percurso 10k](#)
- 1,6 km: [Percurso 1.6k](#)

Os percursos das provas de 5 km, 10 km e da Milha Final do Desafio 1.6K são aferidos e homologados pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

## 5. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Poderão participar do evento atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, de acordo com as regras e condições estabelecidas neste regulamento.

Ao realizar sua inscrição, o participante declara estar de acordo com todas as condições aqui previstas.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da plataforma Ticket Sports, por meio do link oficial do evento:

As inscrições terão abertura prevista para o dia 02 de abril de 2026, às 12h00, e encerramento inicialmente previsto para o dia 12 de junho de 2026.

### 5.1 Tabela de lotes e valores

A comercialização das inscrições do **Desafio 1.6K** será realizada em lotes, observando simultaneamente os critérios de **quantidade de inscrições vendidas** e de **datas-limite para virada automática de lote**, conforme a tabela abaixo:

<b>Lote</b>	<b>Quantidade de inscrições</b>	<b>5 km</b>	<b>10 km</b>	<b>Desafio 1.6K</b>	<b>Regra de virada</b>
<b>Lote Promocional</b>	300 inscrições	R\$ 109,00 + taxa	R\$ 109,00 + taxa	R\$ 139,00 + taxa	encerra ao atingir 300 inscrições ou em 17/04/2026, o que ocorrer primeiro
<b>2º Lote</b>	600 inscrições	R\$ 129,00 + taxa	R\$ 129,00 + taxa	R\$ 159,00 + taxa	encerra ao atingir 600 inscrições ou em 15/05/2026, o que ocorrer primeiro
<b>3º Lote</b>	600 inscrições	R\$ 149,00 + taxa	R\$ 149,00 + taxa	R\$ 179,00 + taxa	válido até 30/05/2026, salvo esgotamento antecipado
<b>Lote Extra</b>	a definir pela organização	a definir	a definir	a definir	poderá ser aberto após 30/05/2026, a critério da organização

A lógica de comercialização obedecerá aos seguintes critérios:

- o Lote Promocional permanecerá disponível até o atingimento de 300 inscrições ou até o dia 17 de abril de 2026, o que ocorrer primeiro;
- caso as 300 inscrições do lote promocional sejam esgotadas antes de 17/04/2026, a venda migrará automaticamente para o 2º Lote;
- caso as 300 inscrições não sejam esgotadas até 17/04/2026, o 2º Lote entrará em vigor automaticamente a partir dessa data;
- o 2º Lote permanecerá disponível até o atingimento de 600 inscrições ou até o dia 15 de maio de 2026, o que ocorrer primeiro;
- caso as 600 inscrições do 2º Lote sejam esgotadas antes de 15/05/2026, a venda migrará automaticamente para o 3º Lote;
- caso as 600 inscrições não sejam esgotadas até 15/05/2026, o 3º Lote entrará em vigor automaticamente a partir dessa data;
- o 3º Lote permanecerá disponível até o dia 30 de maio de 2026, salvo esgotamento antecipado;
- após essa data, a organização poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar Lote Extra, com quantidade, prazo e valores a serem definidos posteriormente, de acordo com a estratégia comercial e a disponibilidade técnica do evento.

Os valores de inscrição estarão sujeitos à incidência da taxa da plataforma Ticket Sports, a ser suportada pelo participante no ato da compra.

A organização poderá antecipar a virada de lote sempre que houver esgotamento da quantidade prevista para cada etapa, bem como poderá abrir lote extra após o encerramento do 3º Lote, conforme necessidade comercial, operacional ou estratégica do evento.

## **5.2 Desconto para pessoa idosa e Pessoa com Deficiência (PCD)**

A organização assegurará o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição para pessoas idosas e Pessoas com Deficiência (PCD), observadas as condições deste regulamento e da legislação aplicável. A meia-entrada para idosos e PCD em eventos esportivos é prevista na Lei nº 12.933/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 8.537/2015.

### **5.2.1 Pessoa idosa**

O desconto para pessoa idosa será aplicado automaticamente na plataforma de inscrições, mediante identificação do participante por seu CPF, nos termos operacionais da Ticket Sports.

### **5.2.2 Pessoa com Deficiência (PCD)**

Para obtenção do desconto, a Pessoa com Deficiência deverá encaminhar e-mail para a organização, por meio do endereço atendimento@movestarbr.com.br, com a documentação comprobatória de sua condição, incluindo laudo ou documento equivalente.

Após a análise e validação da documentação, a organização encaminhará ao participante voucher ou cupom específico, que deverá ser utilizado na plataforma Ticket Sports para obtenção do desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

### **5.2.3 Guia ou acompanhante de atleta PCD**

Quando houver necessidade de guia ou acompanhante para atleta PCD, o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto poderá ser estendido ao respectivo guia ou acompanhante, desde que essa necessidade seja informada previamente à organização e validada no mesmo procedimento de análise documental.

Nessa hipótese, o atleta PCD deverá entrar em contato com a organização pelos canais oficiais, para que sejam fornecidas as orientações e o voucher correspondente ao guia ou acompanhante. O Decreto nº 8.537/2015 prevê o benefício para a pessoa com deficiência e seu acompanhante, quando necessário.

### **5.2.4 Procedimento e validação**

A concessão do benefício ficará condicionada à:

- correta identificação do participante idoso na plataforma, quando aplicável;
- apresentação e validação da documentação exigida pela organização, no caso de PCD e de eventual guia ou acompanhante;

- observância dos prazos operacionais definidos pela organização para análise e emissão do voucher.

A organização poderá solicitar documentos complementares sempre que entender necessário para validação do benefício.

### **5.2.5 Limitação do benefício**

O desconto previsto neste item incide exclusivamente sobre o valor da inscrição, não abrangendo taxas da plataforma, serviços adicionais, retirada de kit no dia do evento, produtos extras ou quaisquer outros itens eventualmente contratados pelo participante, salvo disposição expressa em sentido diverso.

### **5.3 Direito de arrependimento**

Nas inscrições realizadas por meio da plataforma Ticket Sports, o participante terá assegurado o direito de arrependimento nos termos da legislação aplicável, especialmente o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, podendo desistir da compra no prazo de 7 (sete) dias contados da contratação, desde que observado o regramento legal vigente.

O exercício do direito de arrependimento poderá ser realizado pela ferramenta utilizada para a contratação e/ou pelos canais oficiais da organização, sem prejuízo de outros meios admitidos pela legislação.

Após o prazo legal de arrependimento, eventuais pedidos de cancelamento, transferência, crédito ou aproveitamento de inscrição observarão exclusivamente as regras da organização e da plataforma de inscrição, quando aplicáveis.

## **6. CATEGORIAS**

As classificações do evento observarão as divisões por categoria geral e por faixa etária, nas modalidades em que houver previsão de premiação por categoria.

### **6.1 Categoria Geral**

A classificação geral das provas de 5 km e 10 km será definida com base no tempo bruto dos atletas, nas categorias masculino e feminino. Na Milha Final do Desafio 1.6K, haverá somente classificação geral, conforme o resultado oficial da prova de 1,6 km.

### **6.2 Categorias por faixa etária**

Haverá premiação por faixa etária, nas categorias masculino e feminino, obedecendo às seguintes divisões:

- Prova de 5 km: 14 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; acima de 60 anos.
- Prova de 10 km: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; acima de 60 anos.

- Desafio 1.6K - Acumulado: 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; acima de 60 anos.

## **7. KIT DO ATLETA**

O kit do atleta será composto por:

- número de peito;
- chip de cronometragem;
- medalha de participação para quem finalizar a prova;
- sacochila;
- clip button;
- camiseta oficial do evento.

### **7.1 Entrega de kits**

O local, os dias e os horários da entrega de kits serão divulgados oportunamente pela organização em seus canais oficiais.

Para a retirada do kit pelo próprio atleta, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.

Na hipótese de retirada por terceiros, será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- protocolo ou comprovante de inscrição do atleta inscrito;
- documento oficial com foto da pessoa que estiver realizando a retirada.

A organização poderá, a seu critério, solicitar também o comprovante de inscrição do atleta titular quando houver divergência de informações no sistema da plataforma de inscrições.

### **7.2 Retirada de kit no dia do evento**

A retirada de kit no dia do evento estará disponível mediante pagamento adicional de R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa, devendo essa opção ser selecionada pelo atleta no momento da inscrição.

A entrega de kits no dia do evento acontecerá no horário compreendido entre 4h45 e 6h00.

## **8. CRONOMETRAGEM**

A cronometragem será realizada por empresa especializada, por meio de chip eletrônico.

Para fins de classificação no Desafio 1.6K - Acumulado, será considerada a soma dos tempos líquidos das provas de 10 km e 5 km.

Para fins de classificação da Milha Final, será considerado o tempo bruto da prova.

Para fins de definição do Rei e Rainha do Desafio 1.6K, será considerada a soma dos tempos líquidos das três provas: 10 km, 5 km e 1,6 km.

Os resultados oficiais serão divulgados conforme critérios da organização e da empresa responsável pela cronometragem.

## **9. REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO DO DESAFIO**

Somente os atletas regularmente inscritos na modalidade Desafio 1.6K concorrerão à classificação do acumulado e à vaga para a Milha Final.

Para ser classificado à Milha Final, o atleta deverá:

- concluir regularmente a prova de 10 km;
- concluir regularmente a prova de 5 km;
- estar entre os 100 melhores homens ou as 100 melhores mulheres na soma dos tempos líquidos dessas duas provas.

O atleta que não concluir uma das etapas ou for desclassificado em qualquer uma delas será automaticamente eliminado do Desafio.

Somente poderão concorrer ao título de Rei e Rainha do Desafio 1.6K os atletas regularmente inscritos no Desafio 1.6K, classificados para a Milha Final e que concluírem regularmente as três provas.

## **10. MEDALHAS**

A medalha de participação será concedida ao atleta que concluir regularmente a prova em que estiver inscrito.

### **10.1 Atletas do 5 km**

Receberão medalha de participação do 5 km ao concluir a prova.

### **10.2 Atletas do 10 km**

Receberão medalha de participação do 10 km ao concluir a prova.

### **10.3 Atletas do Desafio 1.6K**

Os atletas inscritos no Desafio 1.6K receberão:

- medalha do 10 km, ao concluir a prova de 10 km;
- medalha do 5 km, ao concluir a prova de 5 km;
- medalha da Milha Final, caso se classifiquem e concluam regularmente a prova final de 1,6 km.

## **11. PREMIAÇÃO**

### **11.1 Premiação da prova de 5 km**

Na prova de 5 km, haverá premiação nas categorias geral masculino e feminino e por faixa etária masculino e feminino.

Categoria Geral: serão premiados com troféu os atletas classificados do 1º ao 5º lugar, no masculino e no feminino, considerando o tempo bruto da prova.

Faixa etária: serão premiados com troféu os atletas classificados do 1º ao 3º lugar, no masculino e no feminino, em cada faixa etária da prova de 5 km, considerando o tempo líquido.

- 14 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- acima de 60 anos.

### **11.2 Premiação da prova de 10 km**

Na prova de 10 km, haverá premiação nas categorias geral masculino e feminino e por faixa etária masculino e feminino.

Categoria Geral: serão premiados com troféu os atletas classificados do 1º ao 5º lugar, no masculino e no feminino, considerando o tempo bruto da prova.

Faixa etária: serão premiados com troféu os atletas classificados do 1º ao 3º lugar, no masculino e no feminino, em cada faixa etária da prova de 10 km, considerando o tempo líquido.

- 18 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- acima de 60 anos.

Os participantes inscritos no Desafio 1.6K não concorrem às premiações das modalidades 5 km e 10 km.

### **11.3 Premiação do Desafio 1.6K - Acumulado (10 km + 5 km)**

No Desafio 1.6K - Acumulado, haverá premiação com troféu somente por faixa etária, nas categorias masculino e feminino.

Serão premiados com troféu os atletas classificados do 1º ao 3º lugar, no masculino e no feminino, em cada faixa etária do Desafio 1.6K - Acumulado, considerando a soma dos tempos líquidos das provas de 10 km e 5 km.

- 18 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- acima de 60 anos.

Os atletas premiados na Milha Final do Desafio 1.6K não concorrerão cumulativamente à premiação por faixa etária do Desafio 1.6K - Acumulado.

#### **11.4 Premiação do Desafio 1.6K - Milha Final**

Na Milha Final do Desafio 1.6K, haverá premiação geral masculino e feminino com troféu e premiação em dinheiro para os classificados do 1º ao 5º lugar.

<b>Colocação</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
1º lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2º lugar	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3º lugar	R\$ 650,00	R\$ 650,00
4º lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5º lugar	R\$ 425,00	R\$ 425,00

A premiação em dinheiro da Milha Final totaliza R\$ 7.750,00.

Não haverá premiação em dinheiro para a prova isolada de 5 km, para a prova isolada de 10 km e para a classificação do Desafio 1.6K - Acumulado.

##### **11.4.1 Pagamento da premiação em dinheiro - Milha Final**

A premiação em dinheiro da Milha Final será paga diretamente ao atleta vencedor, exclusivamente em conta bancária de sua titularidade.

Não será realizado pagamento em conta de terceiros.

O pagamento da premiação em dinheiro será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento, desde que concluídas as etapas de apuração, validação dos resultados e conferência cadastral do atleta.

#### **11.5 Rei e Rainha do Desafio 1.6K**

Receberão premiação com troféu o atleta e a atleta com o menor tempo líquido total da soma das três provas (10 km + 5 km + 1,6 km), sendo reconhecidos como Rei do Desafio 1.6K e Rainha do Desafio 1.6K.

## 11.6 Premiação das assessorias, grupos de corrida e regras de cupons

Para fins deste regulamento, adota-se a seguinte definição:

**Assessoria esportiva:** organização, empresa, equipe, marca ou profissional, formalizada ou não, que ofereça, de forma habitual, serviços de treinamento, prescrição, orientação, acompanhamento ou preparação esportiva para corredores, com recebimento financeiro direto ou indireto.

**Grupo de corrida:** coletivo de corredores vinculado a empresa, amigos, comunidade, projeto social ou iniciativa informal, sem caracterização principal de prestação remunerada de serviços de treinamento esportivo, reunido para prática, incentivo ou participação em corridas e eventos.

**Cláusula complementar de enquadramento:** a critério exclusivo da organização, o enquadramento de uma equipe como assessoria esportiva ou grupo de corrida poderá considerar elementos como oferta de planilhas, treinamentos, acompanhamento técnico, cobrança de mensalidade, atuação comercial, divulgação de serviços, existência de responsáveis técnicos ou presença de estrutura organizada de prestação de serviço.

Serão premiadas as **assessorias esportivas** com maior número de inscritos confirmados mediante utilização de cupom personalizado oficial do evento, conforme os critérios abaixo:

- 1º lugar: troféu + R\$ 1.000,00
- 2º lugar: troféu + R\$ 750,00
- 3º lugar: troféu + R\$ 500,00

Serão premiados os **grupos de corrida** com maior número de inscritos confirmados mediante utilização de cupom personalizado oficial do evento, conforme os critérios abaixo:

- 1º lugar: troféu
- 2º lugar: troféu
- 3º lugar: troféu

A apuração será realizada após o encerramento das vendas, com base no fechamento oficial dos dados da Ticket Sports, considerando a quantidade de inscrições efetivamente confirmadas por meio do cupom personalizado vinculado a cada assessoria esportiva ou grupo de corrida.

As assessorias esportivas e os grupos de corrida premiados serão divulgados no dia do evento, juntamente com a quantidade de utilizações válidas de seus respectivos cupons.

Para participar da classificação prevista neste regulamento, a assessoria esportiva ou o grupo de corrida interessado deverá solicitar previamente seu cupom oficial, mediante preenchimento do formulário e/ou cadastro definido pela organização.

No lote promocional, o cupom terá validade somente para pontuação e classificação, não concedendo desconto, abatimento ou qualquer benefício promocional ao participante no ato da inscrição.

A partir do 2º lote de inscrições, os cupons oficiais de assessorias esportivas e grupos de corrida passarão a conceder 10% de desconto sobre o valor vigente da inscrição no momento da compra, permanecendo válidos também para fins de pontuação e classificação.

O cupom terá finalidade de identificação e apuração do número de inscritos vinculados à respectiva assessoria esportiva ou grupo de corrida participante.

A organização poderá disponibilizar também cupons promocionais com desconto de 10%, destinados a empresas, instituições, influenciadores, parceiros e demais divulgadores do evento.

Não será admitida a cumulação de benefícios, sendo vedada a utilização simultânea, pela mesma assessoria esportiva, grupo de corrida, instituição, parceiro ou influenciador, de mais de um cupom para a mesma finalidade de campanha, salvo autorização expressa da organização.

A organização poderá definir critérios operacionais complementares para emissão, ativação, validade, controle e utilização dos cupons.

#### **11.6.1 Pagamento da premiação das assessorias**

A premiação em dinheiro das assessorias será paga diretamente ao proprietário, responsável ou representante legal da assessoria contemplada, em conta bancária de sua titularidade ou de titularidade da pessoa jurídica correspondente, quando aplicável.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do evento, desde que concluídas as etapas de apuração, validação e conferência das informações cadastrais e bancárias.

#### **11.7 Pessoas com Deficiência (PCD)**

Os participantes enquadrados como Pessoas com Deficiência receberão medalha de participação, conforme a política inclusiva da organização e as condições aplicáveis ao evento.

#### **11.8 Disposições gerais sobre premiação**

Os atletas classificados na categoria geral das provas de 5 km e 10 km não concorrerão cumulativamente à premiação por faixa etária na respectiva modalidade.

Na Milha Final do Desafio 1.6K, haverá somente premiação geral, não se aplicando premiação por faixa etária.

## **12. RESULTADOS E RECURSOS**

Os resultados oficiais serão apurados e divulgados pela organização e pela empresa responsável pela cronometragem, após o encerramento de cada prova, observado o tempo necessário para apuração, conferência e validação técnica dos resultados.

A divulgação dos resultados da classificação geral e por faixa etária ocorrerá, em regra, em área próxima à tenda de cronometragem ou em outro local informado no dia do evento.

Posteriormente, os resultados também ficarão disponíveis no site oficial da empresa de cronometragem.

O participante que desejar apresentar contestação, questionamento ou recurso em relação aos resultados poderá fazê-lo por meio do e-mail oficial da organização, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a realização do evento.

Canal oficial para recursos e contestações:

- E-mail: atendimento@movestarbr.com.br

A análise dos recursos será realizada pela organização em conjunto com a empresa de cronometragem, observados os registros oficiais da prova.

## **13. REGRAS DE LARGADA**

O atleta deverá realizar sua largada dentro do prazo máximo de 10 (dez) minutos contados a partir do horário oficial de largada da respectiva prova.

Após esse prazo, o atleta será automaticamente desclassificado, não sendo permitida sua largada, nem o ingresso no percurso oficial da prova.

O atleta que não cruzar o pórtico dentro do prazo regulamentar não terá seu tempo contabilizado, nem para classificação geral, nem para classificação por faixa etária, nem para apuração de tempo líquido.

A organização poderá adotar controle de acesso, bloqueio operacional e demais medidas necessárias para garantir o cumprimento desta regra.

## **14. DESCLASSIFICAÇÃO**

Poderá ser desclassificado o atleta que fornecer informações falsas no ato da inscrição; utilizar qualquer meio auxiliar ilícito para obtenção de vantagem; trocar número de peito ou chip; não cumprir integralmente o percurso oficial; adotar conduta antidotesportiva; utilizar linguagem ofensiva, abusiva ou agressiva; desrespeitar a equipe organizadora, arbitragem, staffs, voluntários ou demais participantes; ou descumprir qualquer regra prevista neste regulamento.

## **15. CONDIÇÕES DE SAÚDE E RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE**

Ao se inscrever no evento, o participante declara estar em condições físicas e de saúde adequadas para participar da prova.

A organização recomenda a realização de avaliação médica prévia.

A decisão de participar e permanecer no evento é de responsabilidade exclusiva do atleta, que assume integralmente os riscos inerentes à prática esportiva.

## **16. SEGURANÇA, APOIO MÉDICO E GUARDA-VOLUMES**

A organização disponibilizará estrutura de apoio compatível com o porte do evento, incluindo assistência médica, equipe de segurança, banheiros químicos e guarda-volumes.

Em caso de atendimento emergencial, o atleta poderá ser removido ao hospital mais próximo.

Todos os custos médicos, hospitalares, medicamentosos e demais despesas decorrentes de atendimento serão de responsabilidade exclusiva do participante.

## **17. USO DE IMAGEM, NOME E VOZ**

Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, definitiva e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o evento, pela organização, patrocinadores, apoiadores e parceiros, em materiais promocionais, institucionais, publicitários e em quaisquer meios de comunicação.

Essa autorização abrange, inclusive, redes sociais, mídia impressa, televisão, internet, campanhas promocionais e demais ações de divulgação do evento.

## **18. DADOS PESSOAIS E LGPD**

Ao realizar a inscrição, o participante consente com o tratamento de seus dados pessoais pela organizadora para finalidades relacionadas à inscrição, administração, comunicação e operação do evento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.

Mediante consentimento expresso, a MOVE STAR poderá também enviar comunicações relacionadas a outros eventos, corridas, campanhas e ações promocionais.

O participante poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos legais de acesso, correção, atualização, exclusão, revogação do consentimento e demais prerrogativas previstas na LGPD, por meio dos canais disponibilizados pela organização.

## **19. ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO**

A organização poderá alterar data, local, percurso, programação, horários e demais aspectos operacionais do evento, bem como suspender ou cancelar a prova, por motivo de segurança, caso fortuito, força maior, pandemia, eventos climáticos, atos públicos, determinações legais, decretos municipais ou estaduais, ou qualquer outro fato que coloque em risco a integridade física dos participantes, equipe, fornecedores ou público.

Nessas hipóteses, não haverá obrigação de reembolso de despesas pessoais do participante, tais como transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos, custos de preparação e quaisquer outros gastos indiretos ou acessórios.

As condições de remarcação, crédito, reaproveitamento ou demais medidas serão definidas pela organização, conforme o caso concreto.

## **20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao concluir a inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com este regulamento.

Também declara que as informações cadastrais fornecidas são verdadeiras; participa do evento por livre e espontânea vontade; assume todos os riscos inerentes à sua participação; não portará materiais políticos, religiosos, promocionais ou publicitários sem autorização por escrito da organização; respeitará áreas restritas, grades, sinalizações e delimitações do evento; não utilizará qualquer recurso que gere vantagem indevida; e responderá integralmente por danos causados a terceiros, ao patrimônio público, ao patrimônio privado ou a outros participantes.

A organização poderá alterar este regulamento, total ou parcialmente, sempre que necessário ao bom andamento do evento.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento ou na condução da prova serão resolvidos exclusivamente pela organização.

As distâncias mencionadas poderão sofrer pequenas variações para mais ou para menos, conforme necessidade técnica de percurso, segurança ou adequação operacional.

## **21. CONTATO**

Em caso de dúvidas, solicitações, recursos, contestação de resultados ou demais comunicações oficiais, o participante poderá entrar em contato pelos canais oficiais da organização:

- E-mail: [atendimento@movestarbr.com.br](mailto:atendimento@movestarbr.com.br)
- WhatsApp: (15) 99823-5452

## 22. DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE

Com a confirmação da inscrição, o participante declara, para os devidos fins, que os dados fornecidos são verdadeiros; leu, entendeu e aceita integralmente este regulamento; encontra-se em condições físicas adequadas para participar da prova; assume total responsabilidade por sua participação; está ciente de que a equipe médica do evento prestará atendimento emergencial e primeiros socorros, sem realizar avaliação médica prévia; autoriza o uso de sua imagem, nome e voz, de forma gratuita e por prazo indeterminado; está ciente de que todas as despesas pessoais relacionadas à participação no evento correm por sua conta; e respeitará todas as regras, orientações, áreas restritas e determinações da organização.